

ATA Nº 169/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022 – MDA****PROCESSO Nº 18.811.202-1**

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU E CRUZEIRO DO IGUAÇU** para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 4.518.945,84**CRITÉRIO:** Maior desconto.**DA REUNIÃO:****Data:** 06 de junho de 2022 – 09:00h.**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação**PRESIDENTE:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 187/PRES, de 18 de abril de 2022.**MEMBROS:** Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 12/05/2022 foi realizada a abertura do certame. A classificação provisória restou da seguinte forma:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 4.518.945,84			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	NCLN SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E REFORMAS LTDA.	1,00%	R\$ 4.473.756,38
02	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	R\$ 4.518.493,94

A NCLN SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E REFORMAS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa **NÃO** encaminhou os documentos, razão pela qual foi **desclassificada**.

Na sequência, a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi convocada para negociação, a qual também, restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital até 12:00 do dia 19/05/2022. Confira-se a convocação realizada no sistema e por e-mail:

18/05/2022 11:02:39:447	COORDENADOR DA DISPUTA	Com base no item 7.11 do edital, consultamos a empresa PALMAS quanto à possibilidade de reduzir o valor arrematado. Solicitamos informar via chat.
18/05/2022 11:15:12:658	COORDENADOR DA DISPUTA	Conforme item 8.1, solicitamos o encaminhamento da proposta comercial, pela PALMAS, consignando o valor após negociação e a documentação para Habilitação até às 12h00 de quinta-feira (19/05/2022), por e-mail: licitacao@cohapar.pr.gov.br
18/05/2022 11:28:02:970	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	mantemos o valor proposto, enviarmos a documentação para habilitação no prazo solicitado

ATA Nº 169/DELI/2022

De:  "Licitação Cohapar" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>
Para: itagiba@itagiba.eng.br
CC: "Agenor de Paula Filho" <depaula@cohapar.pr.gov.br>, "Elizabeth Regina Gasparin Oglhari" <bethregina@cohapar.pr.gov.br>
(Menos)
Data: 18/05/2022 11:19
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2022 - ID 932630- CONVOCAÇÃO

De: DELI
Para: PALMAS
cc: equipe técnica

Ref. CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2022 - ID 932630- CONVOCAÇÃO

Consonante informado anteriormente, foi realizada a retomada dos trabalhos do certame em epígrafe na presente data. Na oportunidade a NCLN foi desclassificada em virtude do não envio da documentação no prazo estipulado.

Na sequência, a PALMAS foi convocada para negociação e posterior envio da manifestação de interesse e demais documentos, conforme mensagens no chat do sistema LICITAÇÕES-E:

18/05/2022 às 11:15:12	Coordenador da disputa	Conforme item 8.1, solicitamos o encaminhamento da proposta comercial, pela PALMAS, consignando o valor após negociação e a documentação para Habilitação até às 12h00 de quinta-feira (19/05/2022), por e-mail: licitacao@cohapar.pr.gov.br
18/05/2022 às 11:02:39	Coordenador da disputa	Com base no item 7.11 do edital, consultamos a empresa PALMAS quanto à possibilidade de reduzir o valor arrematado. Solicitamos informar via chat.
17/05/2022 às 15:14:57	Coordenador da disputa	Informamos que os trabalhos relativos ao certame serão retomados amanhã, 18/05/2022, às 11:00.
12/05/2022 às 10:10:20	Coordenador da disputa	Os documentos de habilitação e a proposta comercial das empresas estarão disponíveis para consulta pelos licitantes no endereço link https://bit.ly/3wjAeeP , tão logo a COHAPAR receba os mesmos para análise.
12/05/2022 às 10:10:02	Coordenador da disputa	Conforme item 8.1, solicitamos o encaminhamento da proposta comercial, pela NCLN, consignando o valor após negociação e a documentação para Habilitação até às 12h00 de sexta-feira (13/05/2022), por e-mail: licitacao@cohapar.pr.gov.br
12/05/2022 às 10:09:25	NCLN SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E REFORMAS LT	Bom dia. Não há possibilidade de redução devido aos custos de logística e mobilização ao local da execução da obra.
12/05/2022 às 10:03:49	Coordenador da disputa	Com base no item 7.11 do edital, consultamos a empresa NCLN quanto à possibilidade de reduzir o valor arrematado. Solicitamos informar via chat.

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último

Assim, informamos que a PALMAS possui prazo até 12:00 de amanhã (19/05/2022) para envio da Manifestação de Interesse e demais documentos, consoante o teor do item 8.1 do edital.

Cordialmente,

Depreende-se das mensagens do sistema LICITAÇÕES-E, acima, que a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., respondeu a convocação no sistema informando a manutenção do valor proposto, bem como que enviaria documentação no prazo estipulado.

Entretanto, no dia 19/05/2022, às 14h44min, **fora do prazo previsto** para envio da documentação, portanto, a PALMAS solicitou a prorrogação do prazo (e-mail de mov. 47):

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Pacheco" <itagiba@itagiba.eng.br>
Para: "Licitação Cohapar" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>
Com Cópia: "Agenor de Paula Filho" <depaula@cohapar.pr.gov.br>, "Elizabeth Regina Gasparin Oglhari" <bethregina@cohapar.pr.gov.br>
Data: 19/05/2022 14:44
Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2022 - ID 932630- CONVOCAÇÃO

Prezados,

Solicitamos muito respeitosamente prorrogação do prazo para envio dos documentos solicitados neste edital para até as 12 horas do dia 20/05, pelo motivo de problemas com falta de fornecimento de energia pela COPEL na sede de nossa empresa, razão pela qual não enviamos os documentos dentro do prazo estipulado. A informação de falta de energia pode ser facilmente confirmada pela COPEL caso necessário.

Aguardamos retorno,

ITAGIBA Empreendimentos Imobiliários
Rua dos Caigangues, 867, Serrinha, Palmas - Paraná
CEP 85.555-000 fone: 46 3263 8500

ATA Nº 169/DELI/2022

Às 17h32min do mesmo dia (19/05/2022) a empresa encaminhou os documentos e também a justificativa para envio após o prazo, notadamente quanto ao corte programado de energia elétrica, nos termos do documento de mov. 49:

COPEL - Companhia Paranaense de Energia

Aviso de Desligamento Programado

Este e-mail é automático e não deve ser respondido.

Aviso: 3110-2022
PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
R CAIGANGUES 867 ITAGIBA
Município: PALMAS
Número Cliente: 26515017
Unidade Consumidora: 41660625

Para efetuar serviços de manutenção, melhoria e extensão da rede elétrica, comunicamos que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica, conforme período especificado abaixo:

**19 de maio de 2022, quinta-feira,
das 10h00 às 16h00**

O desligamento programado pela COPEL poderá ser cancelado, sem prévio aviso, devido à condições atmosféricas adversas ou por motivo de força maior. Nesse caso o mesmo será reprogramado para uma nova data a ser informada.

Os serviços programados podem ser concluídos antes do horário previsto. Para a segurança dos consumidores, a COPEL alerta que eventuais reparos nas instalações elétricas internas ou em equipamentos elétricos devem ser feitos com a chave geral desligada e os aparelhos desconectados das tomadas, mesmo durante a interrupção do fornecimento. Consumidores atendidos em alta tensão não devem aproveitar esse desligamento para realizar manutenção nas instalações internas sem a prévia solicitação à COPEL.

Para que possamos avisá-lo com eficiência, mantenha sempre seu cadastro atualizado através do site www.copel.com

Tem-se, portanto, que o não envio da documentação no prazo estipulado se deu em virtude de **desligamento programado** da energia elétrica, devidamente informado no documento de mov. 49.

Ademais, o pedido de prorrogação do prazo se deu apenas e tão somente após o término do prazo informado no Sistema LICITAÇÕES-E e por e-mail, em desacordo, portanto, ao estabelecido no item 8.3.1 do edital:

8.3. O prazo previsto no item 8.1. poderá ser prorrogado mediante solicitação escrita do Interessado, devidamente justificada, no chat ou no e-mail licitacao@cohapar.pr.gov.br, ou excepcionalmente, a critério do Presidente da Comissão/Coordenador da Disputa.

8.3.1. A solicitação referida no item 8.1.1 deverá ser realizada dentro do prazo inicialmente fixado.

8.3.2. Em caso de alguma dificuldade técnica e/ou operacional ao encaminhar a documentação por e-mail, na forma do item 7.17, caberá ao Interessado entrar em contato com o Departamento de Licitação da COHAPAR, respeitando o prazo estabelecido no subitem 7.17, sob pena de desclassificação.

8.3.3. Deverão ser observados os e-mails, endereços e horários contidos no Edital. (destaque nosso)

Logo, considerando o aviso prévio de desligamento da energia elétrica, bem como o pedido de dilação do prazo de forma intempestiva, em desacordo com o teor do item 8.3.1 do edital, tem-se que a prorrogação de prazo não pode ser concedida.

Conclui-se, assim, que o envio da documentação foi **intempestivo**, razão pela qual a desclassificação da PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. é medida que se impõe.

ATA Nº 169/DELI/2022

Nada obstante a intempestividade do envio da Manifestação de Interesse e demais documentos, foram realizadas as análises pelas áreas competentes.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A equipe técnica, por sua vez, solicitou a realização de diligência junto à PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (mov. 63). A empresa encaminhou nova manifestação de interesse em resposta à diligência (mov. 65), no valor de **R\$ 4.518.493,63**.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 23/2022-DIPP (mov. 68), abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022 - CH(e) – EMPRESA PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Municípios BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU E CRUZEIRO DO IGUAÇU – 40 UH - Processo Digital: 18.811.202-1.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	396/397	65	19/11/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	375/376	54	31/05/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	371/372	51	14/09/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	382	58	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	373	52	10/06/2022

Conclui-se, portanto, que a empresa **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.. CUMPRIU** os requisitos acima.

ATA Nº 169/DELI/2022

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 036/2022-DELI (mov. 78):

Curitiba, 01 de junho de 2022.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU E CRUZEIRO DO IGUAÇU - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 18.811.202-1

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	59-61	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	50	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	53	18/09/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	55	05/06/2022
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	56	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “d”	NÃO	—	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima, razão pela qual deve ser **HABILITADA.**

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** da **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** pelo não

ATA Nº 169/DELI/2022

atendimento do prazo estipulado no item 8.1 do edital, uma vez que os documentos foram encaminhados fora do prazo.

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 4.518.945,84				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	NCLN SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E REFORMAS LTDA.	1,00%	R\$ 4.473.756,38	DESCLASSIFICADA
02	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	R\$ 4.518.493,63	DESCLASSIFICADA

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as licitantes e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 13/06/2022.**

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn169.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOPALMAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 06/06/2022 11:28, **Agenor de Paula Filho** em 06/06/2022 11:29, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 06/06/2022 11:56.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 06/06/2022 11:14, **Nara Thie Yanagui** em 06/06/2022 11:18, **Elizabete Maria Bassetto** em 06/06/2022 11:56.

Inserido ao protocolo **18.811.202-1** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 06/06/2022 11:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
94142f7b24a02672479c3daeffab5eda.